



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0482/2016, de 14 de Setembro de 2016**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar os servidores docentes nos Centros indicados a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPE	Vigência a partir de	Unidade de Lotação
Vinicius Gomes Martins	1134500	02/09/2016	Centro de Ciências Agrárias (CCA)
Narjara Walessa Nogueira de Freitas	1289574	02/09/2016	Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (CCSAH)

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto